



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Divisão de Gestão de Parcerias**

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6074.2019/0001439-4

**Termo de Aditamento nº. 003 ao Termo de Fomento nº TFM/007/2020/SMDHC/FUMCAD**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL - ADJ**

*Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Fomento nº TFM/007/2020/SMDHC/FUMCAD, que celebrado entre a Prefeitura da Cidade de São Paulo – por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Associação de Diabetes Juvenil - ADJ.*

Pelo presente, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró, nº. 119, Centro, nesta Capital, neste ato representada pela Senhora **SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL - ADJ**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.567.809/0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Padre Antonio Tomas, nº 213, Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05003-010, neste ato representado por seu Presidente, **GILBERTO SOARES CASANOVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.665.337-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.764.588-07, doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 140/SMDHC/2019, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Projeto “DOCE VIDA”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO**

O presente aditamento tem por objetivo alterar a cláusula 1.1.1, que passará a ter a seguinte redação:

1.1.1 O Plano de Trabalho, Planilha orçamentária e Memória de Cálculo constantes no processo SEI nº [6074.2019/0001439-4](#), sob os documentos SEI nº [080694373](#), [093265993](#) e [080618788](#), constituem parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº TFM/007/2020/SMDHC/FUMCAD.

### SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### GILBERTO SOARES CASANOVA

Presidente da Associação de Diabetes Juvenil - ADJ



**ASSOCIACAO DE DIABETES JUVENIL**

**usuário externo - Cidadão**

Em 01/02/2024, às 15:06.



**Sonia Francine Gaspar Marmo**

**Secretário(a) Municipal**

Em 06/02/2024, às 20:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097473107** e o código CRC **D6812A50**.

---